

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 083/2016

**“DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE
2017 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **LICURGUIO LINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa

RESOLVE:

Art.1º. Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	21
MARÇO	07 e 21
ABRIL	04 e 18
MAIO	02 e 16
JUNHO	06 e 20
JULHO	RECESSO
AGOSTO	01 e 15
SETEMBRO	05 e 19
OUTUBRO	03 e 17
NOVEMBRO	07 e 21
DEZEMBRO	05

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA-SE

LICURGUIO LINS DE SOUZA

Presidente